

DECRETO N.º 4.441/24 de 20/05/2024.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ, Prefeito Municipal de Jupiá – SC, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece o art. 74, V, da Lei Orgânica Municipal, arts. 7º e 43 da Lei nº 4.320/64 de 17/03/1964 e em especial o Art. 6º. Inciso I da Lei Municipal nº. 0866/23 de 12/12/2023,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 16.738,05(dezesseis mil setecentos e trinta e oito reais c/ cinco centavos), em favor da Secretaria que menciona, assim consignados:

| | | |
|---------------------------------|--------|--|
| ÓRGÃO | 14.000 | Fundo Municipal de Saude |
| UNIDADE | 14.001 | Fundo Municipal de Saude |
| PROJETO ATIVIDADE | | Manutenção do Bloco de Atenção Básica |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | | 10.301.0014.2.045 |
| ELEMENTO | | 3390(03) |
| FONTE 1.660.0000.1116 VALOR R\$ | | 11.738,05(onze mil setecentos e trinta e oito reais c/ |
| cinco centavos); | | |
| ELEMENTO | | 4490(05) |
| FONTE 1.660.0000.1116 VALOR R\$ | | 5.000,00(cinco mil reais); |

Art. 2º. – Para a abertura do crédito suplementar de que trata o Art. anterior, serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação.

Art. 3º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá – SC, 20 de maio de 2024.

PUBLICADO NO MURAL
EM 20/05/24
Ledi Bonszkowski de Souza
Portaria de Designação 167/20


VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ
Prefeito Municipal